



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

CPI DO TRANSPORTE PÚBLICO DE RIO BRANCO.

Ata da 1ª Reunião da CPI do Transporte Público, da
2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara
Municipal de Rio Branco.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito, destinada à fiscalização de possíveis irregularidades no setor de transporte público do Município, designada pela **Resolução Legislativa nº13**, de 15 de setembro de 2021. Sob a presidência da **vereadora Michelle Melo** e com a presença dos membros titulares, os (as) vereadores (as) **Adailton Cruz, Fábio Araújo, Lene Petecão e Samir Bestene**; iniciou-se a reunião, que teve por finalidade a oitiva do então prefeito de Rio Branco, o engenheiro civil **Marcus Alexandre Médici Aguiar Viana da Silva**. Cumprimento do Rito Processual e assinatura do termo de compromisso com verdade, por parte da testemunha. Iniciada a inquirição. **Vereador Adailton Cruz** questionou à testemunha quanto às motivações consideradas para a renovação dos compromissos contratuais com as empresas detentoras dos serviços de mobilidade, à época dos acontecimentos, em 2014. **Marcus Alexandre** em resposta, declarou que, no período supracitado, sua gestão não se fazia passível de responsabilidade sobre a seleção das empresas contratadas, uma vez da abertura de concorrência pública para concessão dos direitos de operacionalização do transporte na Cidade. Ademais, o ex-prefeito associou as escolhas às exigências determinadas pela Legislação vigente, como garantia de acessibilidade e ano de fabricação da frota em circulação na capital. Por fim, ainda confirmou o cumprimento de todos os condicionantes, por parte das empresas; não havendo, segundo a testemunha, motivações legais para a não renovação dos contratos. **Vereador Adailton Cruz**, num segundo momento, levantou a questão fiscal/tributária do empresariado e os danos de garantia de fundos aos trabalhadores. **Marcus Alexandre** reiterou a tomada das decisões administrativas com base no cumprimento dos quesitos técnicos já elencados. Ao tempo que confirmou a publicidade da documentação comprobatória atestando a capacidade técnica das empresas. **Vereador Adailton Cruz**, em continuidade, indagou acerca da transferência da competência de tomada de decisão tarifária do Executivo para o Conselho Tarifário. **Marcus Alexandre** explicou que tal deliberação se deu, à época, de forma conjunta com o poder legislativo municipal. **Vereador Adailton Cruz** questionou o porquê da descontinuação das Câmaras de Compensação do setor, na administração pública. **Marcus Alexandre**, por sua vez, rechaçou qualquer medida de anulação das câmaras, ao passo que reiterou a responsabilidade das empresas em relação aos compromissos com os trabalhadores. **Vereadora Lene Petecão**, em sua fala, fez um apanhado das ingerências da administração do transporte público, à época da gestão do prefeito **Marcus Alexandre**; que, em contrapartida ao exposto, reiterou seu compromisso com a oferta de um serviço de qualidade aos usuários do transporte coletivo; ademais, apresentou números positivos de seu mandato, estes, relacionados à atividade de transporte coletivo. **Vereador Samir Bestene**, em colaboração com o debate, indagou acerca da promulgação de atos administrativos às empresas descumpridoras dos acordos contratuais. Em resposta, o **convidado** lembrou que, na época de sua gestão, não houve inobservância por parte do empresariado do transporte coletivo; inexistindo motivação legal para tanto. **Vereador Samir Bestene**, em sequência, pontuou a ineficiência do Executivo na fiscalização das empresas quando do recolhimento das verbas trabalhistas dos servidores. A seguir, **vereador Fábio Araújo** levantou

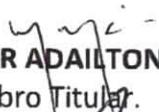


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

questionamentos sobre o não pagamento das dívidas dos trabalhadores, decisão acordada judicialmente, via Termo de Ajuste de Conduta – TAC. **Marcus Alexandre** associou tal problemática à alçada da Justiça do Trabalho; e voltou a refletir sobre o legado positivo deixado por sua gestão para o setor. **Vereador Fábio Araújo**, num segundo momento, indagou sobre a repentina celeridade na tramitação da matéria que desvinculou a competência do debate tarifário ao Legislativo Municipal. **Marcus Alexandre** em resposta, destacou sua estima pela autonomia do parlamento e apontou a necessidade da implementação de caráter técnico à decisão tarifária. **Vereador Fábio Araújo** questionou acerca dos critérios para emissão de laudos de inspeção veicular e atestado de vida útil dos ônibus da frota. **Marcus Alexandre** atrelou à temática aos fabricantes dos veículos. **Vereadora Michelle Melo**, presidente da CPI, após contextualização da pergunta, indagou sobre a efetuação de intervenções no processo de composição tarifária, à época da gestão do então prefeito. **Marcus Alexandre** em resposta, destacou a transparência e publicidade da composição da tarifa; sistema implantado em seu mandato. **Vereadora Michelle Melo** como encaminhamento, sugeriu alinhamento com a RBTRANS visando à mitigação de inconsistências quando da regulamentação tarifária. Em contrapartida, o ex-prefeito afastou qualquer irregularidade neste quesito à época de sua gestão; vista a não constatação pelos órgãos de fiscalização. **Vereador Adailton Cruz** questionou a decisão para renovação contratual com as empresas, pauta outrora levantada; e, reiteradamente, o ex-gestor rechaçou qualquer motivação política para tanto; medida essencialmente técnica, segundo o mesmo. Findadas as indagações, deu-se por encerrada a inquirição da testemunha presente. Neste momento, passou-se à apreciação dos requerimentos da CPI. Lida a pauta de matérias: **Requerimento da CPI nº 1/2022**, que requer a convocação, na qualidade de testemunha, do Senhor Ex-Prefeito Raimundo Angelim Vasconcelos e do Presidente do SINDCOL e representante das empresas Via Verde e São Judas Tadeu, Sr. Aluizio Abade, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Especial de Inquérito, na data de 8 de março; **votação; aprovado por unanimidade**, pelos membros, Vereadores: **Fábio Araújo, Adailton Cruz e Samir Bestene e vereadora Lene Petecão**. Findada a deliberação das pautas e nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às **16:48h** e, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos parlamentares membros da Comissão Especial de Inquérito presentes:


VEREADORA MICHELLE MELO
Presidente


VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
Vice-Presidente


VEREADOR ADAILTON CRUZ
Membro Titular.

VEREADORA LENE PETECÃO
Membro Titular.


VEREADOR SAMIR BESTENE
Membro Titular.


MARCUS ALEXANDRE MÉDICI AGUIAR VIANA DA SILVA
Testemunha